



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV, E A EMPRESA AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Heitor Pereira Moreira, e a empresa **AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.748.264/0001-56, situada na Alameda São Boaventura, nº 540, Fonseca, Niterói, RJ, CEP: 24.120-191, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Rafael Terra de Souza, portador da cédula de identidade nº 0254848715-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.410.707-40, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900089752/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de vigia, nas dependências da sede da Niterói Prev, situada na Rua da Conceição nº 195, Centro de Niterói, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Único, da Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.



CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33390.39

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.6272

Nota de Empenho: 251/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 168.219,12 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 14.018,26 (quatorze mil, dezoito reais e vinte e seis centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 168.219,12 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 489.379,80 (quatrocentos e oitenta e nove, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de novembro/2025 a outubro/2026, no valor correspondente à 01% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 12 de novembro de 2025.

HEITOR PEREIRA MOREIRA:70214
107191

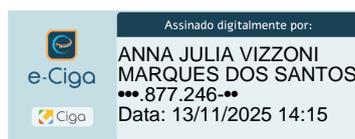
Assinado de forma digital
por HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.11.12
16:22:28 -03'00'

**HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL TERRA DE SOUZA
Data: 12/11/2025 11:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL TERRA DE SOUZA
AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:

novembro de 2025, às 21:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo JOYCE ALANE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 41.199.911/0001-77. Processo Administrativo/FAN nº 9900232626/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.39, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 371/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 095/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de “**JOYCE ALANE**”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 15 de novembro de 2025, às 21:00 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900232626/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 096/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística de “**MARCOS SABINO com BANDA ESTAÇÃO 80**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para 01 (uma) apresentação, referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO” que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2025, às 22:15 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo 262 VIDEOLOCADORA, PRODUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA, sob o CNPJ nº 01.146.648/0001-33. Processo Administrativo/FAN nº 9900233478/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.39, Fonte/Recurso: 2.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 372/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 096/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística de “**MARCOS SABINO com BANDA ESTAÇÃO 80**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 16 de novembro de 2025, às 22:15 horas, no Mercado Municipal de Niterói – Niterói/RJ., referente ao evento “FESTIVAL NITERÓI CERVEJEIRO”, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900233478/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 072/2025

Processo Administrativo nº 9900208463/2025, com fundamento no Edital de Licitação Pública/FAN nº 90002/2024; Modalidade adotada: Pregão, homologado no processo administrativo nº 9900027005/2024 por Sistema de Registro de Preços nº 02/2024; Instrumento/espécie: Contrato Administrativo sob o Termo nº 050/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Lubec Distribuidora Ltda (contratada). Resumo do objeto contratual: contratação de 3º Uso da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, cuja vigência foi prorrogada com renovação do quantitativo inicialmente registrado, para a aquisição de bens para fornecimento de material de limpeza e higiene para esta Fundação e seus Equipamentos; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 14.730 de 13 de Fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4101, CD: 3.3.3.9.0.30, Fonte/Recurso: 1.704.00, Notas de Empenho: 001233 à 001240, Data: 07/10/2025, Tipo: Ordinário; PT: 41.41.13.122.0145.4191, CD: 3.3.3.9.0.30, Fonte/Recurso: 1.704.00, Notas de Empenho: 001319 à 001326, Data: 24/10/2025, Tipo: Ordinário; Valor Total: R\$ 101.236,56 (cento e um mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura do Termo: 05/11/2025.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 073/2025

Instrumento/espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2025. Partes do TAC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Espaço Serviços Especializados Ltda. Resumo do objeto contratual: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa Espaço Serviços Especializados Ltda., acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, no montante de R\$ 1.301.066,57 (um milhão, trezentos e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de 03/08/2025 a 02/09/2025, conforme discriminado no processo administrativo nº 9900198514/2025. Data da Assinatura do Termo: 05/11/2025.

**NITERÓI PREV.
Atos do Presidente**

PORTARIA CE Nº 06/2025

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legal, constituída através da Portaria da Presidência nº 334/NITPREV/2025, publicada em 23 de agosto de 2025, faz publicar a **Relação dos votos válidos** obtidos pelos candidatos:

Votos válidos para o Conselho Superior de administração:

Representantes dos servidores ativos:

Maria Helena Alves Oliveira – Inscrição nº 07/2025 – Mat. nº 12326841 – 205 votos
Carlos Magno Zanotti Meirelles – Inscrição nº 01/2025 – Mat. nº 1432328 – 179 votos

Representantes dos servidores aposentados:

Jorge da Conceição Gomes - Inscrição nº 08/2025 – Mat. nº 74328951 – 98 votos
Marcos da Silva Gonçalves – Inscrição nº 02/2025 – Mat. nº 72240083 – 84 votos
Solange Nazaré Correa Assumpção – Inscrição nº 04/2025 – Mat. nº 7400009 – 57 votos
Margareth Freire Rangel - Inscrição nº 09/2025 – Mat. nº 69912 – 41 votos

Votos válidos para o Conselho Fiscal:

Representantes dos servidores ativos:

José Ricardo de Oliveira Lessa – Inscrição nº 06/2025 – Mat. nº 4325551 – 183 votos
Hermínio Fernando Rangel Neto – Inscrição nº 03/2025 – Mat. nº 12432240 – 42 votos

Representantes dos servidores aposentados:

Eduardo Luiz Silveira de Freitas – Inscrição nº 05/20253 – Mat. nº 82347045 – 112 votos

EXTRATO NITPREV Nº 42/2025

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 19/2023. **PARTES:** Niterói Prev e a Amplos Serviços de Apoio LTDA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento a repactuação dos valores contratuais, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, número de Registro no Ministério do Trabalho e Emprego RJ001061/2025, a contar da data base da categoria em 01º de março de 2025. **VALOR:** O valor mensal após a repactuação é R\$ 14.018,26 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis centavos), e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 165.759,08 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). **Programa de Trabalho** 10.82.09.122.0145.6272, Natureza da Despesa 33390.39, Fonte de Recurso 1.802.50 e Empenho nº 250/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o processo nº 9900089752/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2025.

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000250
DATA DE EMISSÃO : 11/11/2025
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6272 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 22191 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1059401 **CNPJ** : 19.748.264/0001-56
Nome : AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA
Endereço : ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 540
Município : NITEROI-RJ CEP : 24120191
Telefone : (21) 3553-5958 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 2510-0 / 0011455-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 129930	SEQ. DO EMPENHO Nº 149993		
AUTORIZAÇÃO Nº 144358	PROC. ADMIN (P.A.) : 9900089752/2024		
Valor Orçado	2.143.956,34	Saldo Anterior	514.414,95
Valor Empenhado	5.816,72	Saldo Atual	508.598,23

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<p>3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA (Trata-se de empenho complementar, formalizado por meio de apostilamento, referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato 19/2023, em razão do reajuste salarial dos empregados terceirizados responsáveis pela execução dos serviços contínuos de vigilância nas dependências da sede da Niterói Prev. O valor total da despesa é de R\$ 5.816,72.</p> <p>- Processo Adm. : 9900089752/2024; - Tipo de Compra: Pregão; - Período de Cobertura da despesa: 10/2025; - Nota técnica da CPFGEF: N/A; - Contrato: 19/2023; - Acordo: 12894;) - Acordo: 12894;) SOLICITAÇÃO: 144205</p>	5.816,72	5.816,72
RESUMO : Trata-se de empenho complementar, formalizado por meio de apostilamento, referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato 19/2023, em razão do reajuste salarial dos empregados terceirizados responsáveis pela execução dos serviços contínuos de vigilância nas dependências da sede da Niterói Prev. O valor total da despesa é de R\$ 5.816,72.. - Processo Adm. : 9900089752/2024;. - Tipo de Compra: Pregão;. - Período de Cobertura da despesa: 10/2025;. - Nota técnica da CPFGEF: N/A;. - Contrato: 19/2023;. - Acordo: 12894;.			
DESTINO :		TOTAL	5.816,72

Assinado digitalmente por:
 NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MOREIRA
 ***.335.267-**
 Data: 11/11/2025 18:13

TOTAL	5.816,72
-------	----------

NITEROI, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
 Assinado digitalmente por:
 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
 MOREIRA
 ***.179.047-**
 Data: 12/11/2025 11:17
 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
 CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO
 Assinado digitalmente por:
 HEITOR PEREIRA MOREIRA
 MOREIRA
 ***.141.071-**
 Data: 12/11/2025 14:35
 HEITOR PEREIRA MOREIRA
 PRESIDENTE

MARCELO ZANDER VAIANO
 DIRETOR DE FINANÇAS

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000251
DATA DE EMISSÃO : 11/11/2025
TIPO : GLOBAL

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6272 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 22191 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1059401 **CNPJ** : 19.748.264/0001-56
Nome : AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA
Endereço : ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 540
Município : NITEROI-RJ CEP : 24120191
Telefone : (21) 3553-5958 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 2510-0 / 0011455-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 129939 SEQ. DO EMPENHO Nº 150017
 AUTORIZAÇÃO Nº 144374 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900089752/2024

Valor Orçado	2.143.956,34	Saldo Anterior	508.598,23
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	21.961,94	Saldo Atual	486.636,29
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA (Trata-se de empenho destinado à prorrogação do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2023, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada como vigia. O valor total da prorrogação contratual é de R\$ 168.219,12, sendo necessário para o exercício de 2025 o valor de R\$ 21.961,94, correspondente ao período a partir de 14/11/2025. - Processo Adm. : 9900089752/2024; - Tipo de Compra: Pregão; - Período de Cobertura da despesa: 11/2025 a 12/2025; - Nota técnica da CPFGE: N/A; - Contrato: 19/2023; - Acordo: 12894;- SOLICITAÇÃO: 144070	21.961,94	21.961,94
RESUMO : Trata-se de empenho destinado à prorrogação do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2023, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada como vigia. O valor total da prorrogação contratual é de R\$ 168.219,12, sendo necessário para o exercício de 2025 o valor de R\$ 21.961,94, correspondente ao período a partir de 14/11/2025.. - Processo Adm. : 9900089752/2024;. - Tipo de Compra: Pregão;. - Período de Cobertura da despesa: 11/2025 a 12/2025;. - Nota técnica da CPFGE: N/A;. - Contrato: 19/2023;. - Acordo: 12894;.			
DESTINO :		TOTAL	21.961,94

Assinado digitalmente por:
 NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
 •••.335.267-•••
 Data: 11/11/2025 18:13

TOTAL		21.961,94
-------	--	-----------

NITEROI 11 DE NOVEMBRO DE 2025
 Assinado digitalmente por:
 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
 •••.179.047-•••
 Data: 12/11/2025 11:17
 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
 CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO
 Assinado digitalmente por:
 HEITOR PEREIRA MOREIRA
 •••.141.071-•••
 Data: 12/11/2025 14:35
 HEITOR PEREIRA MOREIRA
 PRESIDENTE

MARCELO ZANDER VAIANO
 DIRETOR DE FINANÇAS